



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
PODER PUBLICO MUNICIPAL

PORTARIA 244/2024

O Prefeito Municipal de Alto Paraguai – MT, **ADAIR JOSE ALVES MOREIRA** no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 01 (um) ano de Afastamento Para Tratar de Assuntos de Interesse Particular, sem Ônus para o Município, a partir do dia 01/08/2024, a Servidora Pública Municipal, **OLINDINA DOS SANTOS PORTELA**, matrícula **15**, portadora do **RG N° 292.285 SSP/MT** e do **CPF N° ***.972.80*.****, **Titular do Cargo Efetivo de Apoio Administrativo Educacional I – Não PROFI 30 hs Contínuo**, junto à Escola Municipal Nova Esperança – Sala anexa no Tira Sentido – Escola Estadual Zélia Costa de Almeida, conforme preceitua o Art. 125 da Lei Municipal 11/90 de 19/11/1990.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

Publica-se;

Registra-se;

Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraguai–MT. 13 de Setembro de 2024.

ADAIR JOSE ALVES MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL